



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N.111, de 29 de setembro de 2016

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea ‘a’ do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP 15414.001999/2016-95

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SUHAI SEGUROS S.A., CNPJ n. 16.825.255/0001-23, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 27 de maio de 2016:

I – Alteração da denominação social para SUHAI SEGURADORA S.A.;

II – Aumento do capital social em R\$1.250.000,00, elevando-o para R\$ 19.426.198,00, representado por 19.836.956 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Reforma do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG
Diretor